

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 58/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Porto Velho/RO, 17 de outubro de 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 976, de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS desta Controladoria Geral do Município, conforme quadro abaixo:

Nº CADASTRO	NOME	OBSERVAÇÕES
298241	Carmen Rivero Moriobo	Presidente
1002009	Adryan Behael Fernandes Rodrigues	1º Membro
1001078	Carol Araújo de Almeida	2º Membro

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 16/DIAD/DAD/CGM/2023, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 15 de março de 2023, Edição 3432.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6152380C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/10/2024. Edição 3839
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>